



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº. 0002/20

Requer ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente informe a esta Casa qual a capacidade do Município em número de alunos em creches (0 a 3 anos) e pré-escolas (4 e 5 anos), quais foram inauguradas a partir de janeiro de 2017 e quais medidas estão sendo tomadas para zerar o déficit de vagas e listas de espera.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

A vereadora que este subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente informe a esta Casa qual a capacidade do Município em número de alunos em creches (0 a 3 anos) e pré-escolas (4 e 5 anos), quais foram inauguradas a partir de janeiro de 2017 e quais medidas estão sendo tomadas para zerar o déficit de vagas e listas de espera.

JUSTIFICATIVA:

A educação infantil, que é a primeira etapa da educação da criança, que abrange a creche e a pré-escola e tem sua faixa etária definida entre 0 e 5 anos, é um direito fundamental de toda e qualquer criança, previsto na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

A Constituição Federal e o ECA dizem, em resumo, que é dever do Poder Público assegurar o atendimento em creche ou pré-escola pública para crianças de 0 a 5 anos de idade que tiverem interesse, sendo o atendimento obrigatório, sem distinção de qualquer natureza, sob pena de ajuizamento de ações de responsabilidade por ofensa aos direitos assegurados às crianças.

Atualmente, enfrenta-se um sério problema em nosso Município, onde semanalmente sou procurada por pais frustrados por não conseguirem vagas para seus filhos, correndo sérios riscos de perder o emprego ou até oportunidades de trabalho por não terem um responsável para cuidar de seus filhos.

Proposição redigida por Natália Pereira da Silva

Lido na Sessão de 03/02/2020 Despacho em 03/02/2020

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____ Ofício nº ____/____

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário Cássio Aparecido Pereira - Presidente



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº. 0002/20

Requer ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente informe a esta Casa qual a capacidade do Município em número de alunos em creches (0 a 3 anos) e pré-escolas (4 e 5 anos), quais foram inauguradas a partir de janeiro de 2017 e quais medidas estão sendo tomadas para zerar o déficit de vagas e listas de espera.

Com o intuito de zerar o déficit de vagas em creches municipais, realizei a Indicação nº 312/2019 solicitando que estudos fossem realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de proceder à reforma e ativação de uma creche na EMEB "Vereador Francisco Alves Filho", na Fazenda Santa Cruz, que se encontra desativada há anos; porém, até o momento, não obtive resposta.

Diante do que foi consignado, solicito atenção e providências do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 03 de fevereiro de 2020.

**Claudinéia Guimarães da Silva
Néia Guimarães (PL) - Autora**

Proposição redigida por Natália Pereira da Silva

Lido na Sessão de 03/02/2020 Despacho em 03/02/2020

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____ Ofício nº ____/____

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário Cássio Aparecido Pereira - Presidente